



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUCU DO SUL

CNPJ: 92.403.567/0001-27

Rua do Comércio, 1424

Taquarucu do Sul - RS - 98.410-000

smataquarucu@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº15/2011

A Prefeitura Municipal de Taquarucu do Sul através do Setor de Meio Ambiente, da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, de acordo com as atribuições da Resolução do CONSEMA 196/2008, Art 1º, de 18 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do RS em 02 de outubro de 2008, que dispõe sobre a Habilitação para a realização do Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local, tendo em vista a Resolução Nº 102/2005 do CONSEMA, com base no Laudo Conclusivo elaborado pela Fiscal Ambiental Engenheira Agrônoma Ana Cláudia Susin Daneluz - CREA RS 159.960, expede a presente **Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental**, que autoriza:

EMPREENDEDOR: ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ZANATTA

CPF / CNPJ: 92.941.681/0001-00

Processo: 231/2011

A Atividade de: Desmembramento de lote urbano

Área Total do Empreendimento: 10.000m², referente ao lote urbano nº1 da Quadra "18".

Área Desmembrada:

Rua Pedro Álvares Cabral: 729,53m²

Rua Mato Grosso: 892,00m²

Rua Santo Antônio: 778,25m²

Lote urbano nº 1 da Quadra "18": 7.600,22m²

Localização: Rua Mato Grosso, esquina com as Ruas Pedro Álvares Cabral e Santo Antônio - Taquarucu do Sul- RS.

A ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO NÃO IMPLICA NA AUTORIZAÇÃO DE GERAR POLUIÇÃO, DISPOR RESÍDUOS INADEQUADAMENTE BEM COMO COMPROMETER A QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS.

Esta declaração é válida por tempo indeterminado, possibilitando-se sua revisão e/ou revogação, caso haja mudança nos procedimentos apresentados na atividade.

Outrossim, informamos que a presente declaração não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza.

Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam a realidade.

Taquarucu do Sul, 21 de junho de 2011.

GELSON PELEGRINI
Licenciador

ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ZANATTA
Empreendedor